



Edital de Seleção para Bolsa Sanduíche Capes
Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)
Segunda Chamada - 2023

1. Apresentação

1.1. Em conformidade com o Edital nº 30/2023 da Capes e o cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (PR2) para sua implementação na UFRJ, o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna pública chamada para sua seleção de candidatas/os a bolsas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), as quais terão a duração de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses. O processo seletivo conta com duas fases: na primeira, as candidatas/os serão selecionadas/os pelo PPGSA e indicadas/os à PR2, seleção realizada por Comissão Interna do PPGSA; na segunda fase, as candidatas/os do PPGSA indicadas/os participarão de nova seleção com discentes de outros PPGs da UFRJ.

1.2. As candidatas/os devem ler com atenção o Edital nº 30/2023 o Edital de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - Segunda Chamada 2023, disponível no seguinte endereço: <https://encurtador.com.br/rBSY8>

2. Condições para a candidatura

2.1. A candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

- I. ser brasileira/o ou estrangeira/o com autorização de residência no Brasil;
- II. não ter título de doutor/a em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculada/o no PPGSA
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;



- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado
- VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira comprovada (ver: <https://encurtador.com.br/bosT9>);
- VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;
- IX. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da administração pública em níveis federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo a não haver acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da administração pública.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada de modo totalmente remoto através do envio dos documentos a seguir relacionados para o e-mail ppgsa@ifcs.ufrj.br com o assunto "Candidatura à seleção da bolsa PDSE" até o dia 23 de novembro de 2023.

3.2. Na mensagem enviada por e-mail para realizar a inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos e informações, em formato PDF:

- I. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (ver 3.4.);
- II. **Currículo Lattes atualizado**;
- III. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. **Carta do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- V. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior** conforme modelo disponível aqui: <https://encurtador.com.br/guDK6>
- VI. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no**



Brasil, conforme modelo disponível aqui: <https://encurtador.com.br/rtyBG>

- VII. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- VIII. **Histórico do doutorado** em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior
- IX. **Ata do exame de qualificação com aprovação** emitido pelo PPGSA. Em caso de qualificação ainda não realizada, mas em vias de realização, comprovante de marcação da qualificação.

3.3. Referente ao item V e VI do ponto 3.2., o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (<https://encurtador.com.br/bosT9>)

3.4. Referente ao item I, do ponto 3.2., o **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior deve estar articulado ao projeto de pesquisa da candidata/o, o qual deve ser apresentado seguindo o seguinte modelo:

- A. título
- B. palavras-chave;
- C. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;
- D. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- E. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- F. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta
- G. justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

4. Cronograma



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

ÂMBITO	DATAS	ETAPA
PPGSA	Até 23/11/2023	Inscrições on-line, pelo e-mail ppgsa@ifcs.ufrj.br
	27/11/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção interna do PPGSA
	27/11/2023	Recursos à seleção interna
	28/11/2023	Resposta a recursos e Divulgação do resultado final da seleção interna do PPGSA
	28 e 29/11/2023	Indicação à PR2 de todos os candidatos classificados, por ordem de prioridade, via ofício impresso, assinado e carimbado pelo coordenador, entregue fisicamente e por via eletrônica
PR2	04/12/2023 a 06/12/2023	Divulgação do Resultado Final pela PR2
Capes	07/12/2023 a 18/12/2023 (até as 17h)	Inscrição no sistema Capes, pelo próprio candidato, de todos os selecionados pelos PPGs a figurarem no resultado final da PR2
PR2	19/12/2023 a 22/12/2023	Homologação pela PR-2 das inscrições dos candidatos
	Abril e Junho	Início das atividades no exterior

5. Pedido de recurso

No âmbito do PPGSA, o candidato poderá contestar o resultado da seleção interna. Para isso, precisará encaminhar um e-mail ao PPGSA (ppgsa@ifcs.ufrj.br), com sua solicitação com o assunto “Pedido de recurso: resultado seleção para bolsa PDSE”.

6. Dúvidas

Dúvidas podem ser remetidas à Coordenação do PPGSA, pelo e-mail: ppgsa@ifcs.ufrj.br

Informações detalhadas sobre o edital e os documentos anexos, encontram-se disponíveis aqui: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Comissão de avaliação:

A ser anunciada em breve

Secretaria:

Gleidis Maria Souza Corrêa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ

Prof. Fernando Rabossi

Coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ

Prof. Alexandre Werneck

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ

Prof. Fernando Santoro